

DECRETO Nº. 007/2026/GAB/CMB

Decreta luto oficial e suspende atividade administrativa na Câmara Municipal de Barbalha em virtude do falecimento da servidora pública MARIA HELENA FERREIRA SANTANA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno – Resolução n.º 08/2005, de 28/11/2005;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública **MARIA HELENA FERREIRA SANTANA**, ocorrido no dia de hoje, 18 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos prestados e dedicados à Câmara Municipal de Barbalha e o alto grau de amizade que constituiu em vida com os colegas de trabalho e com a sociedade barbalhense;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de tão amável pessoa e pela sua conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO que é dever desta casa legislativa barbalhense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar do povo do município de Barbalha, já que servidora pública da Câmara Municipal de Barbalha,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, na Câmara Municipal de Barbalha, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora **MARIA HELENA FERREIRA SANTANA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 2º. Fica suspenso o expediente administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha no dia 19 de maio de 2026, em sinal de pesar.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os serviços considerados essenciais, em especial da Casa do Cidadão que segue procedimentos do Estado.

Art. 3º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia deste ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 18 de maio de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente
Câmara Municipal de Barbalha